



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo 02/2025, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, para a aquisição de material de expediente por meio da empresa Berghahn & CIA Ltda., inscrita no CNPJ sob nº19.162.633/0003-96, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 199,60 (Cento e noventa e nove reais, sessenta centavos) com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 09 de janeiro de 2025.

Adriano Graeff

Diretor Geral